

OFÍCIO 117/2021.

Nova Lima, 29 de Abril de 2021.

EXMO. SR. PREFEITO

JOÃO MARCELO DIEGUEZ.

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento aprovado na reunião ordinária desta casa, no qual o autor (vereador Danúbio) solicita ao Prefeito Municipal que os servidores públicos municipais que forem atestados com Covid-19, não tenham cerceado o seu direito de receber o ticket alimentação e o ticket refeição, mediante a comprovação de atestado médico.

JUSTIFICATIVA

Essa ação se faz necessária, uma vez que tais profissionais ficam em suas casas, muitas vezes acamados, necessitando dos cuidados médicos, sendo também afastados dos seus familiares, pelas medidas de proteção. Sendo assim, tais benefícios passam a ser muito importantes para suprir e também para ajudar na recuperação desses funcionários.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Anísio Clemente Filho

Presidente

24 05 21
Susana
15:35